

PROCESSO N°: 203/69

INTERESSADO: Antônio Ribeiro de Almeida.

ASSUNTO : Contrato Regente Departamento de Psicologia (Psicologia Social) FFCL de Assis - RDIDP.

RELATORA : Conselheira Amélia Domingues de Castro

P A R E C E R N° 517/69 - CES

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita o contrato do Lie. Antônio Ribeiro de Almeida, como regente da Cadeira de Psicologia Social, do Departamento de Psicologia, em RDIDP.

1. Diante dos dispositivos da Lei n° 5.540, a saber:

Art. 33 - § 3° - "Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino superior do país".

Art. 12 - '§ 3° - "O departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal e compreenderá disciplinas afins".

Concluirão s que o professor não poderá ser contratado como regente de cadeira, desde que esta não mais existe, mas para exercer funções junto ao Departamento conveniente, no caso o de Psicologia.

2. Quanto à necessidade do docente - a Faculdade a justifica por não haver no Departamento outro professor de Psicologia social, curso dado aos 64 alunos do 2° e 3° ano de Psicologia.

3. O processo de seleção seguiu as formalidades usuais, quanto a editais e pareceres favoráveis dos órgãos colegiados do Instituto, O proposto foi candidato único e obteve elevado número de pontos no quadro da CESESP. É bacharel e licenciado em Filosofia, pela FF da UFMG, onde obteve também certificado de especialização em Psicologia. Obteve bolsa de estudos na Argentina, onde trabalhou em Psicoterapia de Grupo. Realizou ainda estágios em psicologia aplicada e alguns cursos de extensão. Suas atividades profissionais dividiram-se entre jornalismo, o magistério na Escola de Biblioteconomia da UFMG. e a Psicologia aplicada. Neste último setor estão suas melhores credenciais, por ter trabalhado em psicologia clinica em Hospital psiquiátrico, e em atividades de seleção e

orientação profissional. Menciona trabalhos publicados em jornais e publicações internas, mimeografadas. Apresenta plano de pesquisa que deverá ser apreciado pela CRTI.

A Universidade de Minas Gerais dispõe-se a ceder o professor pelo prazo de dois anos, à Faculdade de Assis.

Conclusão: Não obstante a diversidade das atividades profissionais do candidato, e a falta de especialização no campo de atividades para as quais é proposto, - Psicologia Social - julgamos que poderá ser contratado, embora não como Regente, mas em funções correspondentes ao início da carreira universitária.

São Paulo, 30 de outubro de 1969.

a) Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Relatora